



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - SEMAD**

**LEI N° 5.467, DE 24 DE MARÇO DE 2015.**

*Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2015.*

**O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS).** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2015, no montante de R\$ 596.330,35 (Quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) obedecendo às seguintes classificações:

|   |                       |
|---|-----------------------|
| 0802 -2,033 - 0031 - 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte         | R\$ 156.330,35        |
| 0802 -2,036 - 0031 - 319011000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte         | R\$ 280.000,00        |
| 0802 - 2,033 - 0031 - 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte    | R\$ 50.000,00         |
| 0802 - 1,024 - 0031 - 449052000000 - Equipamentos e Materiais Permanentes - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte | R\$ 60.000,00         |
| 0802 - 2,033 - 0031 - 339030000000 - Material de Consumo - Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte                  | R\$ 50.000,00         |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 596.330,35</b> |

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução dos artigos anteriores decorrerão de superávit financeiro do exercício de 2014 do recurso vinculado 0031- FUNDEB, cujo saldo no valor de R\$ 596.330,35 (Quinhentos e noventa e seis mil e trezentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) que está depositado na Conta N°184128 – CTA FEB do Banco do Brasil S.A.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 24 de março de 2015.**

**Junaro Rambo Figueiredo  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Alex Rodrigo Vicente Nunes  
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento**